



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



21
20

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA A UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA JOSÉ ADALBERTO.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

- a) II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício 216/2024 da Diretoria Municipal de Saúde, se faz necessária a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA A UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA JOSÉ ADALBERTO considerando que houve implementação de melhorias na UBS, e com isso faz-se necessário a instalação de armários, que devem ser sob medida considerando o espaço onde será utilizado para organização de materiais, medicamentos e equipamento, que facilitará o uso e acesso a esses recursos pelos profissionais de saúde. Justifica-se ainda conforme ofício que essa organização aprimorada ajudará a minimizar desperdícios e a garantir a integridade dos materiais, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis e essa abordagem integrada fortalecerá o compromisso da instituição com a excelência no atendimento dos serviços de saúde.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço global.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 22.633,33 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Tendo em vista o pedido de processo de aquisição por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA A UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA JOSÉ ADALBERTO citados acima com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21. Considerando o baixo valor da licitação que o valor se enquadra na dispensa e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guairá/SP, 01 de outubro de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras